Resolução nº 014/CMAS/2021

 O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal n°411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 055/2020 de 28 de setembro de 2020 e alterado pelo Decreto Nº 60 de 18 de novembro de 2020.

Resolve:

Art.1) Aprovar a correção da Prestação de contas do mês de dezembro.

Art.2) Esta resolução entra em vigor nesta data de sua publicação,

Jateí, 25 de fevereiro de 2021

**NEIDE LIMA VERAS**

Presidente do CMAS